



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo 355 – Jd. Renê – Cep: 18.135-125 / Caixa Postal: 80 – Cep: 18.130-970 / São Roque / SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 – Celular: (11) 9.9911-9582

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / Email: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque – “A Terra do Vinho e Bonita por Natureza”



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 237/2019

São Roque, 3 de setembro de 2019.

Prezado(a) Senhor(a):

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE** neste ato representada pelo seu Presidente, senhor **MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES**, brasileiro, casado, Vereador, portador do documento de identidade RG nº 26.449.154-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 177.231.008-50, com sede à Rua São Paulo nº 355, Jardim Renê, São Roque, SP, vem por meio do presente autorizar a retirada das autorizações de isenção de tarifa de pedágio, referente ao **PROTOCOLO Nº 449.702/2019**, pelo servidor desta Casa de Leis, abaixo discriminado:

Nome: Sr. Mauracy Mores de Oliveira

Cargo: Diretor Administrativo

RG: 21.199.462-5 SSP

CPF: 122.502.588-56

As autorizações ora concedidas são para o(s) veículo(s) de propriedade da Câmara Municipal de São Roque, a saber:

Veículo Marca	Modelo	Ano Fab./ Ano Mod.	Placa	Cor Predominante	Nº RENAVAM	Nº CRLV	Data de emissão
Toyota	Corolla XLI 18 Flex	2007/2008	DMN3948	Preta	946943370	014884083020	02/04/2019
Ford	Fiesta 1.6 Flex	2010/2011	EHE4662	Preta	274869365	014884083004	02/04/2019
Renault	Fluence DYN PL	2015/2016	GCC9910	Preta	1067978060	014884083012	02/04/2019

Atenciosamente,

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
Presidente

À

ARTESP – Agência de Transportes do Estado de São Paulo
Rua Iguatemi nº 105
Itaim Bibi – São Paulo – SP
Cep: 01.451-011

A/C de Zilá Pinto

Diretoria Geral – Setor de Isenção de Pedágio

PROTOCOLO Nº CETS 03/09/2019 - 16:48 5595/2019